



TJD-PI
Tribunal de Justiça
Desportiva do Futebol

**1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO PIAUÍ – TJD-PI**

RESULTADO DE JULGAMENTO

CERTIFICO que na sessão de julgamento no dia 04 de fevereiro de 2025, estiveram presentes os Auditores:

Dr. Phillipe Andrade da Silva – **Presidente**

Dr. Sérgio Mendes de Carvalho Sousa – **Auditor**

Dr. Addison Leite Gomes – **Auditor**

Dr. Elias de Freitas Dutra Júnior – **Auditor**

CERTIFICO a presença do Douto Procurador de Justiça

Dr. Marcus Vinicius Santos Spindola Rodrigues

CERTIFICO a presença dos advogados

Dr. Thiago Ramos- OAB/PI 10.260

Dr. Carlos Richard – OAB/PI 14.769



1. PROCESSO 02/2025 - DENÚNCIA

DENUNCIANTE: Procuradoria do TJD/PI

DENUNCIADOS: KAIO VINÍCIUS DA SILVA MONTEIRO (Atleta da equipe do 4 de Julho), FELIPE FERREIRA RAMOS (Atleta da equipe do Piauí) e 4 DE JULHO ESPORTE CLUBE

AUDITOR RELATOR: Dr. Sérgio Mendes de Carvalho Sousa

ADVOGADO: Dr. Thiago Ramos OAB/PI 10.260

RESULTADO: DENUNCIA JULGADA PROCEDENTE POR UNANIMIDADE DE ACORDO COM O VOTO DO RELATOR EM HARMONIA COM O PARECER DA PROCURADORIA PARA CONDENAR O ATLETA KAIO VINICIUS DA SILVA MONTEIRO POR 1 PARTIDA DE SUSPENSÃO JÁ CUMPRIDO DE FORMA AUTOMÁTICA, CONDENAR A EQUIPE DO 4 DE JULHO A PENA DE MULTA NO VALOR DE R\$ 100,00 E O ATLETA FELIPE FERREIRA RAMOS A 2 JOGOS DE SUSPENSÃO.

2. PROCESSO 03/2025 - DENÚNCIA

DENUNCIANTE: Procuradoria do TJD/PI

DENUNCIADOS: EMERSON LIMA DE JESUS (Atleta da equipe do Parnahyba), EDVALDO DA SILVA FERREIRA (Atleta da equipe do Oeirense)

AUDITOR RELATOR: Dr. Elias de Freitas Dutra Júnior

ADVOGADO: Dr. Carlos Richard OAB/PI 14769

RESULTADO: DENUNCIA JULGADA PROCEDENTE POR UNANIMIDADE DE ACORDO COM O VOTO DO RELATOR EM HARMONIA COM O PARECER DA PROCURADORIA PARA CONDENAR O ATLETA EMERSON LIMA DE JESUS POR 1 PARTIDA DE SUSPENSÃO, CONDENAR O ATLETA EDVALDO DA SILVA FERREIRA POR 4 PARTIDAS DE SUSPENSÃO.



TJD-PI
Tribunal de Justiça
Desportiva do Futebol

3. PROCESSO 04/2025 - ARQUIVAMENTO

DENUNCIANTE: Procuradoria do TJD/PI

DENUNCIADOS: GUIDO OLIVEIRA BARROS (Atleta da equipe do Atlético Piauiense)

AUDITOR RELATOR: Dr. Addison Leite Gomes

RESULTADO: POR UNANIMIDADE DE ACORDO COM O VOTO DO RELATOR PELO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO CONFORME PARECER DA PROCURADORIA.

4. PROCESSO 05/2025 - DENÚNCIA

DENUNCIANTE: Procuradoria do TJD/PI

DENUNCIADOS: JOSÉ ARNALDO LIRA DO ARAÚJO (Técnico da equipe do Parnahyba)

AUDITOR RELATOR: Dr. Phillipe Andrade da Silva

ADVOGADO: Dr. Carlos Richard OAB/PI 14769

RESULTADO: JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE POR MAIORIA DE VOTOS 3X1, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR PARA ABSOLVER O SR. JOSE ARNALDO LIRA DO ARAUJO DA INFRAÇÃO PREVISTA NO ART. 258 DO CBJD E CONDENAR A SUSPENSÃO DE 4 JOGOS PREVISTA NO §1º DO ART. 243-F, O VOTO DIVERGENTE FOI PELA CONDENAÇÃO NO ART. 258 COM APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO DE 5 JOGOS.

Dr. Phillipe Andrade da Silva

Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do TJD/PI